



Instituto de Previdência Municipal de Santo Antônio de Posse – IPREM POSSE

Rua: Aurélio Sia, 73, Jardim Luciana, Santo Antônio de Posse/SP

CNPJ: 10.625.602/0001-98 Telefone: (19)3896-3832

iprem@pmsaposse.sp.gov.br

4º TERMO DO ADITAMENTO AO CONTRATO DE SERVIÇOS FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE – IPREM POSSE E EDER DA SILVA RIBEIRO 08625920624

Processo de Dispensa nº 003/2018

Data Inicial: 02/04/2018

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE – IPREM POSSE, situada à RUA AURELIO SIA, 73, JD LUCIANA, CENTRO, SANTO ANTONIO DE POSSE/SP, CEP: 13830-000, inscrito no CNPJ sob o nº: 10.625.602/0001-98, neste ato representada, pelo Sr. **Hortencio Lala Neto**, brasileiro, portador do RG nº 16.329.509-8 e do CPF nº 076.440.168-80, residente e domiciliado na Rua Domingos Menuzzo, nº 174, Jardim Luciana, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **EDER DA SILVA RIBEIRO 08625920629**, com escritório à Rua Irineu Turola, nº 816, casa B, Bairro: Vila Rica, Cidade: Santo Antônio de Posse - SP, CEP 13830-000, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 20.939.519/0001-47, neste ato representada pelo Desenvolvedor Web, **Eder da Silva Ribeiro**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 13.973.403 e CPF/MF nº 086.259.206-24, doravante simplesmente denominada **CONTRATADA**, na melhor forma de Direito têm entre si ajustado o presente **TERMO DE ADITAMENTO ao CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, em consonância com o disposto na sua cláusula 4 do referido instrumento contratual, mediante cláusulas e condições a seguir especificadas, que mutuamente aceitam e outorgam, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Nos termos permissivos constantes de sua Cláusula 4, o Contrato de Prestação de Serviços, tem sua vigência prorrogada por mais 12 meses, iniciando-se a partir de 01/04/2022 e findando-se em 31/03/2023, nas mesmas condições avençadas.

CLÁUSULA SEGUNDA – O valor da presente prorrogação passa a ser de 12 parcelas de R\$ 638,66 (seiscentos e trinta e oito reais e sessenta e seis centavos) mensais e sucessivas, ou seja, R\$ 7.664,02 (sete mil e seiscentos e sessenta e quatro reais e dois centavos) anual.



Instituto de Previdência Municipal de Santo Antônio de Posse – IPREM POSSE

Rua: Aurélio Sia, 73, Jardim Luciana, Santo Antônio de Posse/SP

CNPJ: 10.625.602/0001-98 Telefone: (19)3896-3832

iprem@pmsaposse.sp.gov.br

PARÁGRAFO ÚNICO – o valor constante desta cláusula foi reajustado levando-se em consideração o índice IGP-M, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – As despesas decorrentes da execução do presente Termo ocorrerão por conta da dotação orçamentária 3.3.90.39, constante no orçamento.

CLÁUSULA QUARTA – Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato de Prestação de Serviços originário.

E por estarem as partes de pleno e comum acordo, firmam o presente instrumento, lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, o que fazem na presença de 02 (duas) testemunhas.

SANTO ANTONIO DE POSSE- SP, 16 de março de 2022.

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE-
IPREM POSSE**

Contratante

EDER DA SILVA RIBEIRO 08625920624

Contratada

Testemunhas:

Nome: Carla Gabriela Pinto Pinheiro
RG:33.508.083-2

Nome: Suzete Rose Biagi
RG: 13.347.444-6

EXTRATO DO 4º ADITIVO CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 003/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO, DESIGNER E ALIMENTAÇÃO DE WEBSITE

Contratante: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE

Contratada: ÉDER DA SILVA RIBEIRO 08625920624

Duração do aditamento: 01/04/2022 à 31/03/2023

Valor do contrato: R\$7.664,02 (Sete mil e seiscentos e sessenta e quatro reais e dois centavos)

Crédito da Despesa: 33.90.39 - Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

Assinatura do Contrato: 16 de março de 2022.

Fundamentação: Art. 24, II da Lei n.º 8.666/93

Santo Antônio de Posse, 17 de março de 2022


HORTENCIO LALA NETO
DIRETOR PRESIDENTE

E WEBSITE DE PUBLICAÇÕES DE INTERESSE DO IPREM - POSSE

Contratante: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE

Contratada: GRIFON BRASIL ASSESSORIA LTDA EPP

Duração do aditamento: 31/03/2022 à 31/03/2023

Valor do contrato: R\$3.024,96 (Três mil e vinte quatro reais e noventa e seis centavos)

Crédito da Despesa: 33.90.39 - Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

Assinatura do Contrato: 16 de março de 2022.

Fundamentação: Art. 24, II da Lei n.º 8.666/93

Santo Antônio de Posse, 17 de março de 2022

HORTENCIO LALA NETO

DIRETOR PRESIDENTE

**EXTRATO DO 4º ADITIVO CONTRATO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 003/2018**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO, DESIGNER E ALIMENTAÇÃO DE WEBSITE

Contratante: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE

Contratada: ÉDER DA SILVA RIBEIRO 08625920624

Duração do aditamento: 01/04/2022 à 31/03/2023

Valor do contrato: R\$7.664,02 (Sete mil e seiscentos e sessenta e quatro reais e dois centavos)

Crédito da Despesa: 33.90.39 - Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

Assinatura do Contrato: 16 de março de 2022.

Fundamentação: Art. 24, II da Lei n.º 8.666/93

Santo Antônio de Posse, 17 de março de 2022

HORTENCIO LALA NETO

DIRETOR PRESIDENTE